d) Averbamento de alteração da denominação social, com ou sem transmissão . . . . . 121,00 €
e) Desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamento . . . . . 61,00 €
f) Vistorias para verificação das medidas impostas aquando da desactivação definitiva do estabelecimento industrial, por perito . . . . . 73,00 €
g) Apreciação de pedidos de regularização . . . . . 182,00 €

QUADRO XLIV

Recolha de Resíduos de Construção

1. Taxa devida pela recolha de resíduos de construção e demolição de fachadas, até 1 m^3 . . . . . 42,50 €

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 22 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *João António de Sousa Pais Lourenço.*

203721297

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 19252/2010

Contratação por tempo indeterminado de 1 Técnico Superior de Administração Pública — Para desempenhar funções na Divisão Financeira

Para os devidos efeitos se torna púbico que, na sequência do meu despacho de 13 de Setembro de 2010, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum para a contratação por tempo indeterminado de um Técnico Superior de Administração Pública para exercer funções conforme o conteúdo funcional descrito no anexo à Lei n.º 12/A de 2008, de 27 de Fevereiro, bem como:

1 — Planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; propor acções que visem o apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo de recursos financeiros; exercer funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; assumir a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilísticas e fiscal; verificar toda a actividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; organizar e verificar a elaboração dos documentos de Prestação de contas.

O referido lugar foi aprovado no mapa de pessoal aprovado em reunião de Câmara de 11 de Março de 2010 e o respectivo recrutamento em reunião de Câmara de 26 de Julho de 2010.

2 — Habilitações literárias: Licenciatura em Administração Pública;

3 — Requisitos de Admissão: Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

4 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A /2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, efectuar-se-á entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

5 — Métodos de selecção e critérios: Prova de Conhecimentos Teórica Oral (*PCTO*), (valorada de 0 a 20 valores), Avaliação Psicológica e Entrevista Profissional de Selecção (*EPS*) (valorados através dos níveis classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido* e *Insuficiente* a que correspondem as classificações de 20,16,12,8 e 4 valores).

5.1 — A Prova de Conhecimentos Teórica Oral (*PCTO*) visa avaliar o conhecimento académico e ou profissional e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício de determinada função e terá a duração aproximada de trinta minutos, obedecendo ao seguinte programa:

Legislação da prova:

— Lei das Finanças Locais — Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro; — Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais POCAL (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto -Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto -Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril). — Quadro de competências e regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e pelas Declarações de Rectificação n. os 4/2002 de 6 de Fevereiro e 9/2002 de 05 de Março; 5.2- A Avaliação Psicológica (*AP*): destina-se a avaliar em que medida, os candidatos dispõem das restantes competências exigíveis ao exercício da função. 5.3 — A Entrevista Profissional de Selecção visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. 5.4- Classificação Final: A resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção: $CF = PCTO \times 45\% + AP \times 25\% + EPS \times 30\%$, em que: *CF* — Classificação Final; *PCTO* — Prova de Conhecimento Teórica Oral; *AP* — Avaliação Psicológica e *EPS* — Entrevista Profissional de Selecção; 5.5. — Se é titular da categoria e se encontra a exercer funções idênticas às do posto de trabalho publicitado, ou, encontrando -se em situação de mobilidade especial, as exerceu por último e pretende usar da prerrogativa de afastamento dos métodos de selecção obrigatórios, em que a classificação final seria a resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos seguintes métodos de avaliação:

$$CF = AC \times 40\% + EAC \times 60\%$$

em que:

AC — avaliação curricular;

EAC — entrevista de avaliação de competência em que *AC* visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

— *EAC* — Entrevista de Avaliação das Competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e será valorada de acordo com a escala classificativa prevista na Portaria 83-A/2009, de 22/01.

Nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, deve declarar que afasta os referidos métodos e opta pelos métodos prova de competências teóricas oral e avaliação psicológica, nos termos estabelecidos nos termos estabelecidos no n.º 5.4

5.6 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso, assim como serão igualmente excluídos do procedimento, os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

5.7 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6 — Quotas de Emprego: De acordo com o n.º 3 dos artigos 3.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

6.1 — Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supra mencionado.

7 — Júri do concurso: Presidente: António Manuel Conceição Alves, Chefe de Divisão;

Vogais efectivos: Sónia Marisa Lopes Azevedo, técnica superior e Maria Nazaré Ferreira Martins, Chefe de Divisão; Vogais suplentes: Graça Maria Coelho Santos, Chefe de Divisão e Nuno Marco Fernandes Pereira, Técnico Superior.

O 1.º vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

8 — As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Formalização das candidaturas: mediante requerimento de uso obrigatório e disponível no site da Câmara www.cm-feira.pt, dirigido ao Presidente desta Câmara Municipal, devidamente datado e assinado, podendo ser entregues pessoalmente no serviço de atendimento da Secção de Taxas e Licenças, sito no Piso 0 do Edifício do Município, durante as horas normais de expediente das 9h00 às 17h00, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a Praça da Republica, apartado 135, 4524-909, Santa Maria da Feira, até ao termo do prazo fixado.

9.1 — O requerimento deve ser acompanhado de fotocópia do Bilhete de Identidade/cartão do Cidadão, Cartão de Contribuinte, Certificado de

Habilitações, *curriculum vitæ* devidamente datado e comprovado com documentos comprovativos da experiência e formação nele mencionados bem como declaração comprovativa da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.

10 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicitada no site do Município (www.cm-feira.pt), em data oportuna, após aplicação dos métodos de selecção e ainda remetida por notificação aos candidatos por ofício registado ou por *e-mail* com recibo de entrega da notificação.

Município de Santa Maria da Feira, 17 de Setembro de 2010. — O Vereador do Pelouro de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, *Celestino Portela,* Dr.

303707884

MUNICÍPIO DE SESIMBRA

Aviso n.º 19253/2010

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados — Procedimento concursal comum para preenchimento de onze postos de trabalho de Assistente Operacional — DECL/DTC/Sector de Turismo.

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum na mobilidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 165, de 26 de Agosto de 2009, homologada por meu despacho, datado de 15/09/2010:

Eduardo José Pinto Cascais — 18,40 valores
Carlos Henrique Machado Brazinha — 17,50 valores
João Miguel Marquês Pólvora — 17,20 valores
Bruno Miguel Mendes Saloio — 16,20 valores
Delfim Carlos Cardim Moleta — 15,10 valores
Maria Teresa Lopes Encantado — 15,10 valores
Gemeniano Pereira da Cruz — 13,70 valores
Emílio Filipe Ribeiro Correia — 12,60 valores
Agostinho Caetano Correia Pila — 12,20 valores
António Francisco Zacarias Martins — 12,20 valores
Luís Miguel Lopes Silva — 12,20 valores
Fernanda Maria Correia Cagica — 12,10 valores
João António Gomes Marques — 12,10 valores

Sesimbra, 16 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Arq. Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

303701954

Aviso n.º 19254/2010

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados — Procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho de Assistente Operacional — DECL/DTC/Sector de Turismo.

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum na mobilidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 165, de 26 de Agosto de 2009, homologada por meu despacho, datado de 16/09/2010:

Helena Isabel Soares Nunes Preto — 16,10 valores.
Bruno Januário Relvas — 15,70 valores.
Raul José Baeta Custódio — 15,70 valores.
João António Gomes Marques — 15,40 valores.
Nuno Miguel Chaves de Jesus Mateus — 14,40 valores.
Rui Jorge Zegre Neto Amigo — 14,10 valores.
Maria Isabel Costa Magalhães — 12,30 valores.
Cláudia Alexandra Amiano Raimundo — 11, 20 valores.
Fernanda Maria Pinto Raimundo Frade — 11,20 valores.
Ana Maria Soares Flausino — 10,30 valores.

Sesimbra, 16 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Arq. Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

303704805

Aviso n.º 19255/2010

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados — Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho de assistente operacional — DECL/DTC/Sector de Cultura e Museus.

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum na mobilidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 165, de 26 de Agosto de 2009, homologada por meu despacho, datado de 17/09/2010:

João Paulo Malhado Fidalgo — 16,10 valores.
Rui Miguel Covas Caseiro — 15,80 valores.
Maria Isabel Costa Magalhães — 14,50 valores.
Nuno Miguel Chaves de Jesus Mateus — 14,40 valores.
João António Gomes Marques — 13,70 valores.
Susana Cristina de Campos Pinto — 13,10 valores.
Ana Maria Soares Flausino — 12,40 valores.
Sandra Cristina Viana da Cruz — 12,00 valores.
Cláudia Alexandra Amiano Raimundo — 11,30 valores.
Rui Jorge Zegre Neto Amigo — 11,30 valores.
João Miguel de Matos Diogo Baião Abraços — 10,60 valores.

Sesimbra, 17 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Arq. Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

303716178

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 19256/2010

Para os efeitos previstos na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que a requerimento de António Miguel Estrela Leal de Oliveira, por meu despacho de 17 de Agosto de 2010, foi exonerado do respectivo posto de trabalho da categoria e carreira geral de Assistente Técnico, com efeitos a partir de 27 de Julho de 2010, nos termos do disposto na alínea *b*)do n.º 1 artigo 32 do mesmo diploma, aplicável por expressa remissão do n.º 4 do artigo 88.º

Paços do Município de Setúbal, 31 de Agosto de 2010. — A Vereadora, com competência delegada, *Carla Guerreiro.*

303681404

Aviso n.º 19257/2010

Para os efeitos previstos na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que a requerimento de Welbim Aparecido Durães Bartolomeu, por meu despacho de 18 de Agosto de 2010, foi exonerado do respectivo posto de trabalho da categoria e carreira geral de Assistente Operacional, com efeitos a partir de 04 de Julho de 2010, nos termos do disposto na alínea *b*)do n.º 1 artigo 32 do mesmo diploma, aplicável por expressa remissão do n.º 4 do artigo 88.º

Paços do Município de Setúbal, 31 de Agosto de 2010. — A Vereadora, com competência, *Carla Guerreiro.*

303681129

Aviso n.º 19258/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de oito postos de trabalho de assistente operacional (auxiliar de acção educativa) da carreira geral de assistente operacional

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 6, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final,